



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 3.330 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.203 de 28.06.95, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 4.330.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL

2	EXECUTIVO		
2.1	Encargos Gerais do Município		
3111	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
FP 04.16.021.2.08	- Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento		
3113	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
2.2	Secretaria da Saúde		
4110	Obras e Instalações	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.330/95)

FP 08.07.021.1.56 - CAIC-Centro de Atenção Int. à Criança
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 110.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3211 Transferências Operacionais R\$ 250.000,00
FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara Municipal

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3113 Obrigações Patronais R\$ 320.000,00
3192 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500.000,00
4120 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

FP 03.07.021.2.05 - Manutenção das diversas secretarias

3261 Juros da Dívida Contratada R\$ 450.000,00
3262 Outros Encargos da Dívida Contratada R\$ 50.000,00
4351 Amortização da Dívida Contratada R\$ 1.400.000,00

FP 03.08.033.2.07 - Juros e amortização da Dívida Pública

3132 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

FP 08.46.228.2.11 - Jogos Regionais, Campeonatos, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.330/95)

4110	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
FP 10.58.575.1.22	- Construção de Galerias Pluviais		
4110	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
FP 10.58.575.1.24	- Pavimentação e Obras Complementares		
4110	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
FP 10.60.327.1.25	- Ampliação de Redes Elétricas		
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 4.330.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme item II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1995.

MÁRIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



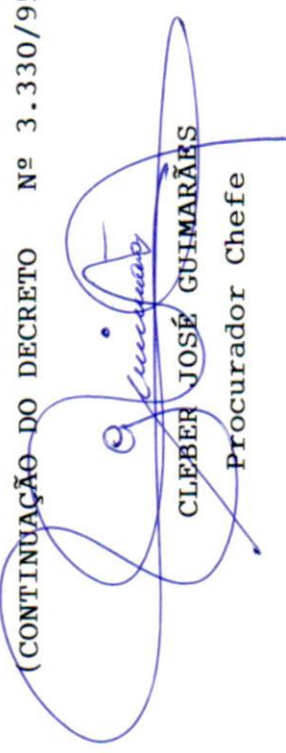
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.330/95)


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do
Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação